

Indicação nº 229/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, *subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Sra. Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz*, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo, às Secretarias Municipais: de limpeza urbana – **SELIM**, Obras Públicas e Saneamento – **SEMOP**, A reiteração da Indicação nº **664/2021**, que dispõem sobre a **implantação de um ECOPONTO**, no bairro **Liberdade**. (FOTO EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Ecoponto na região é essencial para promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos e reduzir os impactos ocasionados pelo descarte irregular. Atualmente, observa-se um aumento significativo no acúmulo de entulhos, móveis inutilizados, resíduos recicláveis e outros materiais em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, o que compromete a saúde pública, a segurança da comunidade e a preservação ambiental.

A instalação de um Ecoponto proporcionará à população um local apropriado, acessível e organizado para o descarte de pequenos volumes de resíduos, contribuindo diretamente para: Redução do descarte irregular, Promoção da educação ambiental, Fortalecimento da coleta seletiva, Melhoria da qualidade de vida.

Diante das necessidades identificadas e dos benefícios socioambientais esperados, a criação de um Ecoponto é uma medida estratégica e urgente para promover a sustentabilidade, a limpeza urbana e o bem-estar da população local.

Atenciosamente,

Plenário Dr. Mário Medeiros 10 de março de 2026.



Leonardo Lima da Costa

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 13/03/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19 / 03 / 2026

Thiago Ferraz
1º Secretário

ANEXO:

